



MUNICÍPIO DE CONDEIXA-A-NOVA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA

ORDEM DO DIA

Sessão Ordinária de 25 de novembro de 2019

Nos termos da alínea c), do número 1, do artigo 29º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a seguir se indicam os assuntos da ordem do dia, para a sessão ordinária da Assembleia Municipal, a realizar no dia 25 de novembro de 2019, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, pelas 18 horas.

1. Intervenção do Público

2. Período Antes da Ordem do Dia

- 2.1. Discussão e votação da ata da sessão ordinária de 16 de setembro de 2019.
- 2.2. Análise do expediente e informações.
- 2.3. Intervenções dos membros da Assembleia.

3. Ordem do Dia

- 3.1. Eleição do Presidente da Junta de Freguesia que representará o Município de Condeixa-a-Nova no próximo congresso da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, nos termos do nº2 do artigo 6º dos seus estatutos.
- 3.2. Análise e deliberação sobre a proposta para fixação da Taxa Municipal dos Direitos de Passagem (TMDP) a aplicar para o ano de 2020.
- 3.3. Análise e deliberação sobre a proposta para aplicação de Taxas de Derrama no Município de Condeixa-a-Nova para o ano de 2020.
- 3.4. Análise e deliberação sobre as propostas para fixação das Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) a aplicar no ano de 2020.

- 3.5. Análise e deliberação sobre a proposta relativa à participação variável no IRS para o ano de 2020.
- 3.6. Análise e deliberação sobre a proposta de redução dos valores a cobrar pelos espaços existentes no Mercado Municipal de Condeixa-a-Nova para 2020.
- 3.7. Análise e deliberação sobre a proposta para a composição do Conselho Municipal de Educação.
- 3.8. Análise e deliberação sobre o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova e respetivo Organograma.
- 3.9. Análise e deliberação sobre o Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova para 2020.
- 3.10. Análise e deliberação sobre as Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2020.
- 3.11. Apresentação do relatório de auditoria sobre a situação económica e financeira, nos termos previstos na Lei das Finanças Locais - Tomada de conhecimento.
- 3.12. Apreciação da informação do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do nº 2, da alínea c), do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Assembleia Municipal de Condeixa-a-Nova, 20 de novembro de 2019

A Mesa da Assembleia Municipal